

# **Boletim de Serviço**

**nº 105, de 22 de dezembro de 2025**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Superintendente Substituta

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto

**MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO**

Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

**BRUNA DE SÁ DUARTE AUTO**

Gerente de Atenção à Saúde Substituta

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 435, de 19 de dezembro de 2025.....</b>	<b>4</b>
NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 .....	4
<b>Portaria - SEI nº 437, de 22 de dezembro de 2025.....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
<b>Portaria - SEI nº 438, de 22 de dezembro de 2025.....</b>	<b>5</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
<b>Portaria - SEI nº 439, de 22 de dezembro de 2025.....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>Portaria - SEI nº 440, de 22 de dezembro de 2025.....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>PUBLICIZAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DA UNIDADE DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO (USCR) .....	7
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS (UCCE).....	7
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>8</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>Portaria - SEI nº 257, de 18 de dezembro de 2025.....</b>	<b>8</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	8
<b>Portaria - SEI nº 259, de 22 de dezembro de 2025.....</b>	<b>9</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 435, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

NOMEAR SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.014099/2025-81, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização do **Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025**, cujo objeto é **Estabelecer as relações institucionais entre as Partícipes, definindo as diretrizes, as normas e a metodologia pelas quais a FUNDEPES prestará apoio:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor do Termo de Cooperação Técnica</b>	<b>Eduardo Gomes de Oliveira Junior</b> SIAPE 225****
<b>Gestor Substituto do Termo de Cooperação Técnica</b>	<b>Ednaldo Almeida Gomes</b> SIAPE 464****
<b>Fiscais Técnicos do Termo de Cooperação Técnica</b>	<b>Simone Regina Alves de Freitas Barros</b> SIAPE 219**** <b>Caio Galvão Aragão</b> SIAPE 218****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 437, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Moises Cezar Barros Moraes**, matrícula SIAPE nº 118\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de E - Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **05/01/2026 a 19/01/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período estabelecido nesta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 438, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Wallace de Matos Alencar**, matrícula SIAPE nº 138\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **Chefe da Unidade de Patrimônio** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29 a 30/12/2025 e de 05 a 09/01/2026**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 439, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Washington Junior Ferreira**, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29 a 31/12/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 440, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Rafael Fernandes Vanderlei Vasco**, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade do Sistema Urinário** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **22 A 28/12/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

## PUBLICIZAÇÃO

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DA UNIDADE DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO (USCR)**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do **Edital COMISE 12/2025**, que aconteceu no **dia 18/12/2025**, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório (USCR)**, vinculada à **Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 12/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 98, de 05/12/2025**.

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	José Adalberto Cavalcante Silva	64,58

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS (UCCE)**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do **Edital COMISE 13/2025**, que aconteceu no **dia 18/12/2025**, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas (UCCE)**, vinculada à **Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 13/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 98, de 05/12/2025**.

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	Sérgio Murilo Da Silva Andrade	89,58

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**  
Superintendente Substituta – HUPAA-UFAL/EBSERH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**DESIGNAÇÃO**
**PORTARIA - SEI Nº 257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.021295/2025-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Aquisição de Produtos para Saúde - MATERIAIS PARA OFTALMOLOGIA para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Rede Ebserh**, conforme processo nº 23540.021295/2025-11.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Arlany Rose Ferreira Lima	213****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
kleiner Tiago do Nascimento Silva	391****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Débora Soraia Pereira Souza	338****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Valdilene do Nascimento Silva	077****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

#### **PORTARIA - SEI Nº 259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.023092/2025-51.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Aquisição de Produtos para Saúde - MATERIAIS ESTOCÁVEIS DE INFRAESTRUTURA para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Rede Ebserh**, conforme processo nº 23540.023092/2025-51.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Arlany Rose Ferreira Lima	213****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
kleiner Tiago do Nascimento Silva	391****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Débora Soraia Pereira Souza	338****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Valdilene do Nascimento Silva	077****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;  
 Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);  
 Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;  
 Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);  
 Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;  
 Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;  
 Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;  
 Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e  
 Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Luiza Emanuelle Silva dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA**

Gerente Administrativo Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH